

DECRETO 029/2005

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 1.509/2005, de 18 de março de 2005

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 37.844,12 (trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e doze centavos), destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

06	Secretaria Municipal de Educação		
02	Departamento de Educação	Permanente e	
	Profissionalizante		
1236100112.019	Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	Fonte 03103 - 10% Sobre Transferências	2.734,19	
	Constitucionais - Exercício Anterior		
	Fonte 03104 - 25% Sobre Demais Impostos Vinculados	5,41	
	à Educação – Exercício Anterior		
11	Secretaria Municipal de Saúde		
02	Departamento de Municipalização		
1030200182.038	Administração do Sus		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	Fonte 03303 - Saúde/Receitas Vinculadas 15% -	4.104,52	
	Exercício Anterior		
03	Departamento Técnico de Apoio às Ações da Saúde		
1030500182.058	Vigilância Epidemiológica		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
	Fonte 03312 – Saúde/Epidemiológico e Controle de	8.000,00	
	Doenças – Exercício Anterior		
13	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos		
03	Departamento de Obras Públicas		
1545100061.029	Desapropriação de Áreas para Abertura de Ruas		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
	Fonte 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício	20.000,00	
	Corrente		

05 Fundo Municipal de Trânsito
2884600000.006 Contribuição do Pasep
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte 01060 – Cide – Lei 10866/04 – Exercício 3.000,00
Corrente

Art. 2º - Os recursos para atender o presente crédito, decorrerão do cancelamento parcial das seguintes dotações.

05 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04 Departamento de Recursos Humanos
2884600000.006 Contribuição do Pasep
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte 01060 – Cide – Lei 10866/04 – Exercício 3.000,00
Corrente

11 Secretaria Municipal de Saúde
03 Departamento Técnico de Apoio às Ações da Saúde
1030500182.058 Vigilância Epidemiológica
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte 03312 – Saúde/Epidemiológico e Controle de Doenças – Exercício Anterior 8.000,00

13 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
04 Departamento Rodoviário Municipal
2678200092.052 Manutenção e Controle de Frotas Municipais
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 01000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício 20.000,00
Corrente
Fonte 03000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Anterior 6.844,12

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro, 18 de março de 2005.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração e Finanças